



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021 - RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre o combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra criança e adolescentes, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/04/2022
Unidade de Origem	Sessão
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Aguardando elaboração de autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

substitutivo do projeto aprovado

Ibitinga, 13 de abril de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas